

INDICAÇÃO Nº 168/05

**INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR
Nº 02/97, CONFORME ESPECIFICA**

**Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal**

A Mesa Diretora da Câmara, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei Complementar, nos moldes do documento anexo, visando a alteração do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 02/97.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo e alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 02/97, conforme sugerido no documento anexo, visa uma melhor adequação do Estatuto do Servidor de acordo com as normas vigentes, evitando confusões e interpretações incorretas acerca dos assuntos contidos nos artigos 11, 69, 104 e 109 da referida legislação.

Paraguaçu Paulista, 29 de julho de 2005

**Almira Ribas Girms
Presidente**

**Márcio Anhesim
Vice-Presidente**

**Rafael Gustavo Cardoso Ferreira
1º Secretário**

**Carolina Custódio Pereira dos Santos
2º Secretário**